



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



CMU 000534-LEG 10/Set/2020 10:26

REQUERIMENTO VERBAL n° 46 /2020

Documento 39 /2020

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

A Vereadora Zulma Ancinello, vem respeitosamente, com base no que preceitua parágrafo 4ª, do art. 146 do Regimento Interno desta Casa Legislativa **REQUERER** que, conforme já aprovado pelo douto Plenário, que esta Casa encaminhe ofício ao Poder Executivo para:

a) Que determine junto à SEMIUR a fim de executar a revitalização, encascalhamento e patrolamento, no brete de acesso ao Condomínio Paraíso, localizado na BR472, localidade do Imbaá.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o presente requerimento em razão da solicitação de moradores daquela localidade que nos relataram sobre a dificuldade de transitar nesse trecho em razão do desgaste erosivo e dos buracos existentes.

Uruguaiana, 10 de setembro de 2020.

Ver.ª Zulma Ancinello
Bancada Republicano